PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 239/GP/TRT 19ª, DE 06 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.724, de 07.07.2022,

Considerando a exoneração do cargo em comissão de Assessor Judiciário (ASJ/GDTJ), concretizada por meio da Portaria TJ/AL nº 1.361, de 04/07/2022, publicada no DJE, edição de 06/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar**, a partir de 06/07/2022, os efeitos da Portaria GP TRT 19ª n.º 112, de 24/3/2022, publicada no D.O.U. de 28/4/2022, que cedeu, a contar de 04/1/2022, o servidor **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Judiciário (ASJ/GDTJ), de acordo com o previsto no inciso I do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 8.270/91.

Art. 2º **Lotar,** provisoriamente**,** o servidor acima mencionado, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas a contar de 06/07/2022.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no DOU e B.I. n.º 7, de 08/7/2022.